

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 518, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de maio de 2015](#), e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2020:

Flavio de Paula Machuco, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 9721;

Rebeca Berg, Assessora Nível II, Matrícula nº 30633;

Paulo Sergio Alves, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 17786.

II -O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora Rebeca Berg.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 5 de outubro de 2020.
Caderno Administrativo. p. 21